



Menu

**Regularize seu veículo elétrico
e circule com segurança!**
Resolução CONTRAN nº 996/2023



Regularização: até 31/12/2025
Após essa data, não poderá
circular sem registro!

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

17/03/2026 - Diribas - Edição: 1232

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 686, de 04/10/2001, combinado com inciso II do art. 11 da lei municipal nº 1123, de 16/04/2019, **Martin Rafael Hartelsberger**

Junior para exercer o cargo de Assessor Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, no gabinete do vereador Jeová da Silva Prado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CMRRP – MS

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em:17/03/2026

Edição: 1232



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h as 11h15 das 13h as 17h15
Sex: 7h as 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

